

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral dos Recursos Florestais

Despacho n.º 14 571/2006

Por despacho de 24 de Abril de 2006 do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas é autorizado o regresso ao serviço, após situação de licença sem vencimento de longa duração, do mestre florestal Sérgio Augusto Reverendo Miranda, transitando para o quadro de pessoal civil da Guarda Nacional Republicana (GNR), com a categoria, antiguidade e índice remuneratório que actualmente possui, conforme o estabelecido no Decreto-Lei n.º 22/2006, de 2 de Fevereiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2006. — O Chefe de Divisão, *Manuel Rosa*.

Instituto da Vinha e do Vinho

Despacho n.º 14 572/2006

Sendo necessário assegurar a coordenação e chefia da divisão de Intervenção no Mercado, nomeio, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, para exercer, em regime de substituição, o cargo de chefe de divisão daquela unidade orgânica a técnica superior principal engenheira Maria João Paula Amaro, do quadro de pessoal do IVV.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Julho de 2006.

27 de Junho de 2006. — O Presidente, *Afonso Correia*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes

Despacho n.º 14 573/2006

Delegação de competências

De acordo com a faculdade que me é conferida pelos artigos 35.º do Código do Procedimento Administrativo e 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, deogo no presidente da 3.ª Secção, conselheiro arquitecto António Vasco Costa Carvalho Massapina, durante a minha ausência para férias de 12 a 16 de Junho de 2006, as minhas competências próprias constantes do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, bem como as competências específicas da Lei Orgânica do Conselho, e do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

29 de Maio de 2006. — A Presidente, *Natércia Cabral*.

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

Aviso n.º 7711/2006

Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho do director-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais de 20 de Junho de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte à data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para preenchimento de cinco vagas de assistente administrativo especialista da carreira de assistente administrativo do quadro permanente desta Direcção-Geral, aprovado pela Portaria n.º 417/95, de 9 de Maio, e alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 141/2001, de 24 de Abril.

2 — O presente concurso é válido apenas para os lugares indicados, caducando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao assistente administrativo especialista executar, a partir de orientações e instruções precisas, trabalhos de natureza administrativa relativos a uma ou mais áreas de actividade.

4 — Serviço e locais de trabalho — Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, sita na Avenida das Forças Armadas, 40, Lisboa, Delegação de Transportes de Lisboa, Rua do Tenente Espanca, 22, 1050-223, Lisboa, e Delegação de Transportes do Sul, Rua de Aboim Ascensão, 14, Faro.

5 — Vencimento e condições de trabalho — o vencimento é o correspondente à respectiva categoria, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais de admissão a concurso os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

6.2 — Requisitos especiais — são requisitos especiais de admissão a concurso os constantes da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, ou da alínea a) do n.º 3 ou do n.º 4, ambos do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março.

De acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, o suprimento da avaliação será requerido ao júri do concurso, no momento da apresentação da candidatura.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

7.1 — Avaliação curricular — são obrigatoriamente considerados e ponderados os factores descritos nas alíneas a), b) e c) do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, visando avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

7.2 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação inter pessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, face ao disposto no artigo 23.º do mencionado diploma legal.

8 — Classificação final dos candidatos ao concurso:

a) A classificação final dos candidatos obedecerá ao disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios estabelecidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 37.º do mencionado diploma legal.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta ou de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao director-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, Avenida das Forças Armadas, 40, 1649-022 Lisboa, e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio registado, com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, local e data de emissão do bilhete de identidade), residência, código postal e telefone;

b) Habilitações literárias;

c) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais para o provimento em funções públicas, constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

d) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

e) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.

11 — O requerimento de admissão será acompanhado da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;

b) Fotocópia do bilhete de identidade;

c) Certificado de habilitações literárias;

d) Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar e respectivas durações;

e) Declaração, emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente actualizada, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço referente aos anos relevantes para efeitos de concurso;

f) Declaração autenticada do serviço, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato, bem como o período a que as mesmas se reportam;

g) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar passíveis de influir na apreciação do seu mérito, os quais, todavia, só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

Os candidatos que sejam funcionários da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais estão dispensados da apresentação dos documentos já existentes nos seus processos individuais, nomeadamente os mencionados nas alíneas b) a e) do presente número.

12 — Salvo o disposto na última parte do número anterior, a não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão, exigidos nos termos do presente aviso, determina a exclusão do concurso, conforme estabelecido no n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos de factos por ele referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito, de harmonia com o n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

15 — Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e a lista de classificação final será publicitada nos termos do artigo 40.º do mesmo diploma legal.

A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, Avenida das Forças Armadas, 40, Lisboa, Delegação de Transportes de Lisboa, Rua do Tenente Espanca, 22, 1050-223, Lisboa, e Delegação de Transportes do Sul, Rua de Aboim Ascensão, 14, Faro.

16 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 22/98, de 9 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

17 — O júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Dr. António Manuel Monteiro Cardoso, assessor principal da carreira técnica superior.

Vogais efectivos:

Dr. Luís Manuel de Sousa Guerreiro, técnico superior principal da carreira técnica superior, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Maria Filomena Costa Luís Matias, assessora principal da carreira técnica superior.

Vogais suplentes:

Fernando José Valente Madureira, chefe de secção.

Maria Emília da Silva Castro Barbosa, chefe de secção.

23 de Junho de 2006. — A Directora de Serviços de Administração e Organização, *Maria Gilda Macedo Costa*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado
da Segurança Social

Despacho n.º 14 574/2006

Pelo meu despacho n.º 23 809/2005 (2.ª série), foi concedida a prorrogação da equiparação a bolseiro, no País, à técnica superior principal da carreira técnica superior do Instituto da Segurança Social, I. P., mestre Maria Isabel Silva Chaves de Almeida Tegethof, visando a conclusão do doutoramento em Psicologia na área do desenvolvimento e educação da criança e tendo como tema da dissertação «Estudos sobre ideias e práticas de intervenção precoce centrada na família».

A referida prorrogação foi autorizada pelo período de um ano, implicando dispensa do exercício de funções a meio tempo, no período compreendido entre 1 de Outubro de 2005 e 31 de Março de 2006, e dispensa total do exercício de funções entre 1 de Abril e 30 de Setembro de 2006.

Considerando que se verificaram circunstâncias supervenientes, nomeadamente a designação da interessada como representante do Instituto da Segurança Social, I. P., no grupo interdepartamental para acompanhamento e avaliação da intervenção precoce a nível nacional, as quais desaconselham que a funcionária usufrua do regime de dispensa total de serviço que, nos termos do citado despacho, lhe foi

concedida, e considerando que o conselho directivo do referido instituto público emitiu parecer favorável ao requerido pela funcionária em causa, até porque há conveniência do serviço na presença diária da mesma, ainda que a tempo parcial;

Determino, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, o seguinte:

1 — O período de seis meses, compreendido entre 1 de Abril e 30 de Setembro do ano em curso, relativo à prorrogação da equiparação a bolseiro, no País, da mestre Maria Isabel Silva Chaves Tegethof, que, nos termos do n.º 2 do despacho n.º 23 809/2005 (2.ª série), conferia à interessada dispensa total de serviço, é transformado num período de um ano, compreendido entre 1 de Abril de 2006 e 31 de Março de 2007, com dispensa a meio tempo, do exercício de funções.

2 — A presente alteração será tida em conta no caso de eventual pedido de prorrogação desta equiparação a bolseiro, para efeitos de observância dos períodos máximos estabelecidos no despacho n.º 92/SESS/90.

17 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

Casa Pia de Lisboa, I. P.

Despacho (extracto) n.º 14 575/2006

Por despacho da vogal da comissão instaladora de 22 de Junho de 2006, foi autorizada a renovação da requisição, por mais um ano, da professora do quadro da Casa Pia de Lisboa, I. P., Margarida Isabel Rolim André Zoccoli, de acordo com o previsto no n.º 4 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006.

26 de Junho de 2006. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral*.

Inspecção-Geral do Trabalho

Despacho n.º 14 576/2006

De harmonia com preceituado no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, constituo o júri do estágio para ingresso na carreira técnica superior do quadro de pessoal do ex-IDICT para provimento de um lugar na categoria de técnico superior de 2.ª classe, conforme concurso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 1 de Julho de 2004:

Presidente — Dr. Mário Rui Almeida e Costa, delegado de Setúbal.
Vogais efectivos:

Dr. José Manuel Medeiros da Fonseca Santos, assessor principal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Anabela Pereira Martins, inspectora.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Laura Quadrado Saraiva, inspectora principal.

Dr. João Domingos Matias Marques Tavares, inspector.

21 de Junho de 2006. — O Inspector-Geral, *Paulo Morgado de Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 14 577/2006

Por despacho de 23 de Junho de 2006 do inspector-geral do Trabalho, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, à licenciada Maria Alexandra Teixeira Bento, para frequência de estágio de ingresso na categoria de técnica superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Junho de 2006. — A Directora de Serviços, *Isabel Maria Canha Delgado Figueiredo Vilar*.

Despacho (extracto) n.º 14 578/2006

Por deliberação do conselho directivo dos Serviços Sociais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e de 23 de Junho de 2006 do inspector-geral do Trabalho, Paula Alexandra Dias Charro Amaral, assistente administrativa principal do quadro de pessoal dos Serviços Sociais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, foi transferida com a mesma categoria para o quadro de pessoal do